



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE TOCANTINS**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2.º - ADJUDICAR o objeto à empresa: **GRL ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHOLDA inscrita no CNPJ sob o nº.51.717.849/0001-11 sediada** na Av. Sergipe nº 1035 CEP 77.403.-130 setor central Gurupi TO, Representada pelo senhor **RICARDO ROSA LEAL**, no seguinte valor:

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Mês	11	Contratação de Empresa Especializada em Engenharia de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional para atender Câmara Municipal de Peixe TO.	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
VALOR TOTAL R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)					

3.º - DETERMINAR à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Peixe – TO, Aos 03 dias de fevereiro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE TOCANTINS
GICELMA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente